



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**DECRETO N° 1693/2023
DE 04 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ESTABELECE CRITÉRIO PARA GRUPOS DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM DIREITOS A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE.

Excelentíssimo Senhor **Thiago Castellan Ribeiro**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a concessão de adicional de Insalubridade ou periculosidade a grupos de profissionais de saúde por área de atuação.

Considerando os percentuais estipulados pela Lei Municipal 548/2012, sendo 10% (dez por cento) para risco mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) para risco médio e 40% (quarenta por cento) para risco máximo.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo para, comporem a Comissão que tem como objetivo fazer um levantamento dos grupos de trabalhadores da saúde e qualificar para cada grupo o grau de risco correspondente as atividades que exerce, conforme percentuais supracitado.

I - Representante dos médicos;

Médico: Diogo Domingos Saúde CPF nº 034.400.531-30

II - Representante dos Enfermeiros;

Enfermeira: Meyre Ellen de Castro CPF nº 727.808.861-53

III - Representante dos Técnicos em Vigilância Sanitária.

Técnico: Lucas Paulo Dias Vieira CPF nº 048.927.831-02

Rua 25 s/nº Centro – 78.650-000 – Santa Terezinha-MT.
FONE (66) 98405-1526 e-mail: prefeiturastz@hotmail.com

Thiago Castellan Ribeiro
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Art. 2º - A presente comissão ficará encarregada de fazer um levantamento dos profissionais da Saúde e classificá-los por grupo de risco; mínimo, médio ou máximo, conforme as atividades que desenvolvem.

Art. 3º - Conforme consenso dos riscos para cada cargo ocupado e atividade desenvolvidas, emitirá um parecer qualificando os cargos e os riscos e a possível aplicabilidade dos por percentuais estipulados por Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2023.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

Ofício 021/ADM/2023

Santa Terezinha-MT 03 de maio de 2023

Ilm^a Sr.^a

Natalia Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

Neste.....

Servimo-nos do presente para cumprimentá-la cordialmente e oportunamente:

Considerando os valores em percentuais pagos aos servidores da saúde da Insalubridade e Periculosidade.

Considerando a necessidade da regulamentação desses percentuais conforme os cargos ocupados por esses profissionais.

Considerando a necessidade da constituição de uma comissão para a emissão de um Parecer Técnico, correspondendo cargos ao percentuais conforme a sua periculosidade.

Considerando o artigo 26 da Lei Municipal 548/2012.

Alíneas que dispõem.

- I. 10% (dez por cento) para risco mínimo;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) para risco médio e,
- III. 40% (quarenta por cento) para risco máximo.

Solicitamos pelo presente a indicação dos seguintes membros para compor a comissão de preferência pertencente ao quadro de pessoal efetivo:

- A. Um médico;
- B. Um enfermeiro;
- C. Um técnico em vigilância sanitária

Sendo só para o momento, aguardamos retorno o mais breve possível.


Rodrigo Pereira Luz
Secretário de Administração
Portaria - GP 065/2022

Recebi
03/05/2023
Natalia F.



Memorando N° 031/2023SMS/STZ

Santa Terezinha-MT, 04 de maio de 2023.

Da: Sec. Municipal de Saúde de Santa Terezinha-MT.
Natalia Fernandes
Secretaria de Saúde

Para: Departamento de Recursos Humanos
Rodrigo Luz
Secretário de Administração

ASSUNTO: Apresentar membros para comissão

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha - MT por meio deste, venho apresentar os nomes indicador para compor a comissão para parecer Técnico.

Segue os indicados:


Diogo Domingos Saúde (médico)

Meiry Ellen Ferreira de Castro (enfermeira)

Lucas Paulo Dias Vieira (Téc. em vigilância sanitária)

Certo de contarmos com vossa valorosa colaboração de sempre, elevo estimas e considerações.

Atenciosamente,



Natalia Fernandes
Secretaria de Saúde
Portaria 019